

COMPROMISSO – UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS

Os estudos mostram que o uso de dispositivos móveis, durante a condução, aumenta o risco de distração do condutor e consequentemente, diminui o seu tempo de reação, o que prejudica a segurança da condução.

Com o objetivo de minimizar os referidos riscos, foram definidas pela SPELTA – Produtos Petrolíferos, S.A. (adiante apenas designada por SPELTA) as seguintes regras que se aplicam aos seus trabalhadores sempre que se encontrem a conduzir um veículo da SPELTA ou qualquer outro veículo, no exercício das suas funções:

- A utilização do telemóvel durante a condução só é permitida se o veículo estiver equipado com um sistema Bluetooth. Sem prejuízo, as chamadas devem ser conduzidas ao mínimo necessário e razoável;
- Quando o veículo estiver devidamente estacionado, o uso do telemóvel é permitido sem qualquer tipo de restrições;
- O uso do sistema “Mãos Livres”, diferente do sistema Bluetooth, não é permitido durante a condução.

A proibição de uso de telemóveis não intrinsecamente seguros em zonas potencialmente perigosas devido à eventual presença de vapores inflamáveis.

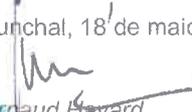
Os condutores de veículos pesados que efetuam serviço para a SPELTA devem cumprir o estabelecido no Manual ASRA – Acordo sobre segurança Rodoviária Acrescentada da APETRO (Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas), a saber:

- Não é permitido que o telemóvel esteja solto na cabine.
- Não é permitido que se tenham de abrir portas ou caixas, ou que mais de um botão. tenha de se acionada para que uma chamada seja recebida.
- Não é permitido utilizar auricular e microfone acoplado.
- Não é permitido a utilização do sistema de alta voz do telemóvel.
- As chamadas recebidas devem ser muito breves.
- Não é permitido efetuar chamadas enquanto conduz.
- Só se devem efetuar chamadas quando o veículo se encontra devidamente estacionado.
- A realização da chamada deverá ser efetuada ou dentro da cabine do veículo ou a uma distância do mesmo considerada segura.
- Também é proibido ouvir mensagens, que se encontram na caixa de voz, enquanto se conduz.
- Proibição de utilização de telemóveis não intrinsecamente seguros em zonas potencialmente perigosas e classificadas como ATEX ou sinalizadas com proibição de utilização de telemóvel devido à eventual presença de vapores inflamáveis.

O não cumprimento das presentes regras pode constituir infração disciplinar e dar origem à abertura de procedimento disciplinar, nos termos da lei.

Recomenda-se a todos os funcionários, empreiteiros e contratados da Companhia que adotem esta norma quando conduzirem as suas próprias viaturas, mesmo sem ser ao serviço da Companhia, demonstrando assim um sério compromisso e determinação no cumprimento de regras que levam a uma maior segurança na estrada.

Funchal, 18 de maio de 2022


Arnaud Havard
Administrador

